



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

1. APRESENTAÇÃO

Apresentamos o relatório de análise sobre a prestação de contas do governo do Estado de Pernambuco referente ao exercício financeiro de 2003.

A prestação de contas foi encaminhada à Assembléia Legislativa pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, dentro do prazo regulamentar, de 60 dias após a abertura da sessão legislativa, em cumprimento da exigência estabelecida no artigo 37, inciso XIX, da Constituição do Estado de Pernambuco.

O Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa, por meio do ofício GP nº 904/2004, de 20 de abril de 2004, encaminhou a prestação de contas a este Tribunal para emissão de Parecer Prévio. O processo foi autuado nesta Corte em 20 de abril de 2003 sob o número 0402326-2, tendo como relator o Conselheiro Roldão Joaquim.

A análise da prestação de contas ficou a cargo do Grupo de Trabalho nomeado pela portaria TC nº 135, de 9 de Março de 2004. Integraram o Grupo de Trabalho:

Audidores das Contas Públicas

Luis Eduardo Cavalcanti Antunes

Coordenador

Fernando Raposo Gameiro Torres

Flávio Germano de Sena Teixeira

Jackson Francisco de Oliveira

João de Deus Moreira Calheiros Júnior

Sandra Inojosa de Andrade Lira

Técnicos de Auditoria das Contas Públicas

Gilson Castelo Branco de Oliveira

Maria Elizabeth Heráclio do Rêgo Freire

Wirla Cavalcanti Revoredo

Assistente Técnica de Informática e Administração

Liz de Fátima Villas Arcoverde

A prestação de contas enviada à Assembléia Legislativa do Estado consolidou as contas do Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. As contas do Poder Executivo consolidaram os resultados das administrações direta e indireta constantes do Orçamento Fiscal, incluindo os fundos especiais. Ainda, constaram da presente prestação de contas dados relativos às empresas que participam exclusivamente do Orçamento de Investimento.

Não obstante a natureza especialíssima e de alta relevância que envolve a apreciação anual das contas do governo, este relatório técnico, além de subsídio à emissão de Parecer Prévio pela Corte de Contas, traz de forma consolidada uma parte da história administrativa do Estado de Pernambuco, contribuindo também como elemento de preservação da memória estadual e de nossas principais instituições.



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

O trabalho, como nos outros anos, foi conduzido dentro de um processo de coleta de informações que se iniciou ainda durante todo o ano em curso. No entanto, em virtude de novos paradigmas de controle, foi necessária a estruturação e colaboração conjunta das divisões que compõe o Departamento de Controle Estadual, especialmente no que tange ao acompanhamento dos últimos oito meses da gestão governamental.

Esse fato confirmou, sem margem a dúvida, cada vez mais o trabalho de análise das Contas do Governo, como um trabalho que prescinde do trabalho de todos que fazem o Departamento.

Durante a execução dos trabalhos, o Grupo de análise das contas contou com a valiosa colaboração dos seguintes servidores:

Thomas Edson Alencar Benevides
Antônio Roberto Melo Ferreira
Bethânia Melo Azevedo
Edson Vieira dos Santos
Jorge Luís Miranda Vieira

O Grupo destaca também a dedicação da estagiária Karine Rosália Félix Praça Gomes durante o decorrer dos trabalhos.

Por fim, o Grupo agradece ainda à prestimosa colaboração de todos os servidores do Poder Executivo Estadual que contribuíram para a consecução deste trabalho, em especial à Diretoria de Controle do Tesouro Estadual da Secretaria da Fazenda, aos segmentos envolvidos com a modernização administrativa e gestão patrimonial da Secretaria de Administração e Reforma do Estado, e à Comissão Diretora de Reforma do Estado e à Secretaria de Planejamento.